



## EDITAL DO 5º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 09/05/2025

2 PRAÇA: 16/05/2025



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2504140059**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **09/05/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 03º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **09/05/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **16 de Maio de 2025**, às 09:00h.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



## EDITAL DO 5º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 09/05/2025

2 PRAÇA: 16/05/2025



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

### 5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloadado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloadado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



## EDITAL DO 5º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 09/05/2025

2 PRAÇA: 16/05/2025



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

## 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



## EDITAL DO 5º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 09/05/2025

2 PRAÇA: 16/05/2025



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e [www.detran.ma.gov.br](http://www.detran.ma.gov.br)) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 24 de Abril de 2025

**Diego Fernando Mendes Rolim**

**Diretor Geral**

**DETRAN-MA**

**Pablo Henrique Amorim Teixeira**

**Presidente da Comissão de Leilão de Veículos**

**Conservados-DETRAN-MA**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**

**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

**Vip Leilões**

# ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	RSL2E75	PI	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	BRANCA	2021/2022	9BD281A31NYW71500	552681767991825				03º/2025	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	26.300,00
2	OXR7441	MA	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	PRATA	2014/2015	9BGKS48L0FG137609	GCA010389			1.821,13			16.600,00
3	OJH1167	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2013/2014	9BGSU19F0EB102281	NAA324933			2.842,86		BANCO GMAC S/A	4.900,00
4	SUSPENSO												
5	KEV2213	GO	VOLKSWAGEN/PARATI 1.8 TOUR	CINZA	2001/2002	9BWD05X72T079723	UDH244638			1.954,80			4.000,00
6	ROX0J50	MA	HONDA/CG 160 START	PRATA	2022/2022	9C2KC2500NR098883	KC25E0N099081					ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.200,00
7	ROM8I29	MA	HONDA/CG 160 START	PRETA	2022/2022	9C2KC2500NR111662	KC25E0N111503			7.267,39		ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.800,00
8	ROB9C79	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2021/2021	9C2JB0100MR036931	JB01E0M037088			2.467,01			2.800,00
9	SUSPENSO												
10	PTQ2H51	MA	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	AZUL	2019/2020	9C6RG3840L0003687	G3F7E-044251			586,94			3.500,00
11	PTE4A20	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2018/2018	9C2JB0100JR042092	JB01E0J042132						1.900,00
12	PTE6196	MA	HONDA/CG 160 TITAN	PRETA	2018/2018	9C2KC2210JR044808	KC22E1J044860			1.644,24			3.200,00
13	PTI9I16	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2018/2018	9C2JB0100JR118037	JB01E0J118039			1.956,45			1.900,00
14	PTF2455	MA	HONDA/CB 250F TWISTER	VERMELHA	2018/2018	9C2MC4400JR016272	MC44E0J016282			2.457,93		BANCO VOTORANTIM SA	3.900,00
15	PTC3374	MA	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2018/2018	9C2KC2200JR300124	KC22E0J300180						4.400,00
16	PTD6F36	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2017/2018	9C2JB0100JR016461	JB01E0J016443						2.200,00
17	QKJ0002	TO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2017/2017	9C2KC2200HR035995	KC22E0H035999			455,55		ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA	4.100,00
18	PIU0983	PI	HONDA/CG 125I FAN	PRETA	2017/2017	9C2JC6900HR312001	JC69E0H312051			889,21			3.100,00
19	PSV9B18	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2017/2017	9C2KC2210HR022802	KC22E1H022848						4.700,00
20	PIN0116	PI	HONDA/BIZ 125	BRANCA	2016/2016	9C2JC4830GR028056	JC48E3G028072						4.000,00
21	QDR2751	PA	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR439968	HB02E1F439968			5.720,28			1.800,00
22	PSJ9391	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2015/2015	9C2HB0210FR030177	HB02E1F030177			1.523,84			2.500,00
23	QDI8454	PA	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR027407	HB02E1F027407						2.500,00
24	SUSPENSO												
25	PSZ2933	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER454977	HB02E1E454977						1.600,00
26	OHM4457	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2014/2014	9C2KD0540ER048909	KD05E4E048909			948,04			4.100,00
27	OXS2722	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	AZUL	2014/2014	9C2KC1680ER574420	KC16E8E574420			1.307,28			3.500,00
28	OJO3062	MA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2014/2014	9C2NC4910ER011527	NC49E1E011527			5.103,96			4.400,00
29	OJOS388	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	AZUL	2014/2014	9C6KE1940E0031655	E3L4E-031656			639,43			2.200,00
30	OJM0185	MA	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER405403	HB02E1E405403			624,80			1.600,00
31	OJJ9667	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	AZUL	2013/2014	9C6KE1560E0028088	E3F9E-048289			4.298,78			1.900,00
32	OJI6576	MA	DAFRA/ZIG PLUS	VERMELHA	2013/2014	95VFU7A8DEM000388	F2AD000439						500,00
33	OJL3865	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	PRATA	2013/2014	9CDNF41ZJEM356553	F4D5-BR413833			425,08			1.300,00
34	OJH1232	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	9C2JC4110DR410065	JC41E1D410065					BANCO HONDA S/A	1.900,00
35	OIB5829	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	9C2JC4120DR529876	JC41E2D529876			926,40			1.900,00
36	OJE4337	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	9C2KC1670DR035818	KC16E7D035818					BANCO HONDA S/A	3.200,00
37	OJK0892	MA	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2013/2013	9C2JC4130DR014375	JC41E3D014375			611,24			2.600,00
38	OUA3085	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	BRANCA	2013/2013	9C6KE1550D0018186	E3F6E-040186			2.260,40			1.800,00
39	OIZ6858	MA	DAFRA/RIVA 150	VERMELHA	2012/2013	95VC02E2CDM003051	C1EC006224			1.044,70			1.100,00
40	PTO4323	MA	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR042636	HB02E1C042636						2.100,00
41	OIU9154	MA	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR493901	HB02E1C493901			149,92			1.500,00
42	OIU4922	MA	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR495321	HB02E1C495321						2.100,00
43	NXQ1409	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	9C2JC4110CR530400	JC41E1C530400			1.434,87			2.500,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
44	OIR3818	MA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2012	9C2NC4310CR010201	NC43E1C010201			5.051,99			3.500,00
45	NXO7767	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	9C6KE1520C0088716	E3G9E-088718			3.293,73	03º/2025		1.900,00
46	NXH8658	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	9C6KE1520C0080083	E3G9E-080105					BANCO PANAMERICANO S/A	1.900,00
47	OJC4163	MA	KASINSKI/SOFT	VERMELHA	2011/2012	93FSTJXFBCM008255	9XAFB008214						700,00
48	NXF3065	MA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2012	95VGF3G2BCM003437	C1E1030273			208,30		BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
49	NXP5690	MA	FLASH/MV TEEN 50	VERMELHA	2011/2012	93FTNIXKBCM001716	9XAKB016728			845,49			800,00
50	SUSPENSO												
51	NWU6623	MA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2010/2011	9C2NC4310BR010380	NC43E1B010380			790,18			2.400,00
52	NWT2454	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2011	9C2JC4110BR301153	JC41E1B301153			4.661,09			2.400,00
53	NNH0497	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR542497	HB02E1A542497						1.400,00
54	NNE5018	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR049208	JC41E1A049208			1.141,05			1.700,00
55	SUSPENSO												
56	NNB0448	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010	9C2KC1640AR017719	KC16E4A017719			4.008,05			3.000,00
57	NNC6588	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1610AR045406	KC16E1A045406						2.700,00
58	NNA0H03	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4120AR063062	JC41E2A063062			971,16			2.400,00
59	NWT5365	MA	YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	2010/2010	9C6KE1070A0007261	E3D3E-021950						1.900,00
60	NNH1670	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	9C6KE1220A0128693	E3D1E-128699			3.228,84			1.700,00
61	NIO1408	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	9C2KC1550AR027013	KC15E5A027013			2.142,01			2.100,00
62	NMX2483	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2010	9C2JC4120AR035375	JC41E2A035375						1.800,00
63	NMW8242	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2010	9C2JC4110AR503353	JC41E1A503353			2.294,31			2.300,00
64	NMY7453	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2009/2010	9C2KC1640AR016774	KC16E4A016774			889,21			3.300,00
65	NMX5723	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2010	9C6KE1200A0050387	E3C8E-050406			134,06			2.000,00
66	NMX9580	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	9C6KE1220A0101444	E3D1E-101458						1.700,00
67	NNG7855	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRETA	2009/2010	9CDNF41LJAM305287	F466-BR362535			1.293,58			1.200,00
68	NMQ0583	MA	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	9C2HB02109R024171	HB02E19024171						1.400,00
69	NMR5030	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R076226	JC41E29076226			1.965,15			2.600,00
70	SUSPENSO												
71	NMT9634	MA	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2009/2009	94J1XF8F99M084644	JBF9113132			3.572,74	03º/2025		300,00
72	NHS9221	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	9C6KE122090019297	E3D1E-019246						1.000,00
73	BWX7276	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	9C2KC08108R187199	KC08E18187199			889,21			1.900,00
74	NHR8144	MA	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R049446	HB02E18049446						1.400,00
75	NHK0335	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R524184	JC30E78524184						1.500,00
76	SUSPENSO												
77	NHT0698	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008	9C2KD03308R090503	KD03E38090503			308,21			3.100,00
78	NHL1728	MA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	9C6KE092080199891	E382E-197777			1.066,91			1.500,00
79	NHH9052	MA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008	9C6KE092080158908	E382E-157279						1.000,00
80	NHH8492	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2007/2008	9CDNF41LJ8M111281	F466BR212398						600,00
81	NHI2412	MA	SUZUKI/INTRUDER 125	VERMELHA	2007/2008	9CDNF41AJ8M050460	F401BR156454						1.400,00
82	JJE9325	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	9C2HB02107R001436	HB02E17001436						1.300,00
83	NHD6666	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R142122	JC30E77142122			468,21			1.500,00
84	NHF1358	MA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R061707	HB02E17061707			383,08			1.900,00
85	NHG3751	MA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R061023	HB02E17061023						1.300,00
86	NHB5379	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R073102	JC30E77073102						2.100,00
87	NHG9627	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	9C2KC08107R037265	KC08E17037265			160,94			2.600,00
88	OPF6420	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08106R982767	KC08E16982767			255,38			1.800,00
89	NHB4280	MA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	9C2JA04206R847403	JA04E26847403						2.300,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
90	HQE9810	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	AZUL	2005/2006	9C2KD03306R003950	KD03E36003950						1.800,00
91	HPZ1751	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	9C2KC08105R856593	KC08E15856593						1.700,00
92	HPY2E13	MA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005	9C2HA07005R813725	HA07E-5813725						1.600,00
93	SUSPENSO												
94	HPU8816	MA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	9C2HA07105R010867	HA07E15010867						2.200,00
95	DHM5757	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	9C2KC08504R803180	KC08E54803180						1.700,00
96	HPS3464	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2004	9C2KC08504R004935	KC08E54004935						2.300,00
97	HPR8944	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	9C2JC30104R073080	JC30E14073080					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	400,00
98	JUD8537	PA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002	9C6KE010020057083	E308E-065058	SIM		689,45			1.000,00
99	HPG8896	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000	9C2MC2700YR014226	MC27E-Y014226			347,62			1.500,00
100	HPE9191	MA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	9C2JC2500YR032638	JC25E-Y032638						1.900,00
101	HOZ2955	MA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997	9C2JC250VTR066988	JC25E-V066988			261,62			1.800,00
102	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	BRANCA	2020/2021	9C2JB0100MR001993	JB01E0M002085					BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	3.100,00
103	SUSPENSO												
104	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125I FAN	PRETA	2016/2016	9C2JC6900GR403958	JC69E0G403987						3.000,00
105	S/1 EMPLAC		SUZUKI/GSR125 S	PRETA	2015/2016	9CDNF4FDSGM103120	F4E9-BR109009					BANCO PAN S A	1.400,00
106	S/1 EMPLAC		WUYANG/WY50QT 2	PRETA	2013/2014	LWYMCA204E6015841	WY139FMA13364153						900,00
107	S/1 EMPLAC		HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER403995	KC16E8E403995					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.500,00
108	SUSPENSO												
109	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR486800	HB02E1C486800					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.100,00
110	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4820BR270609	JC48E2B270609						3.300,00
111	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	9C2HB0210BR430045	HB02E1B430045					ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.500,00
112	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R830235	JC30E76830235					ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	2.000,00